



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO
DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE
ATIVIDADE DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E EXPURGO (PULVERIZAÇÃO AÉREA)**

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. Nº do Cadastro no IPAAM (Anexar cópia do cadastro);
- 2.3. E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- Descrever as dependências existentes na empresa (incluindo área administrativa, depósito dos agrotóxicos, etc);
- Descrever dispositivos de emergência como chuveiro de acionamento rápido, pias, lava-olhos, etc;
- Indicar o local credenciado para devolução das embalagens vazias dos agrotóxicos utilizados;
- Relacionar os equipamentos e instalações (equipamentos de proteção individual, extintores, etc.)
- Descrever o procedimento de abastecimento da aeronave com os produtos a serem aplicados, a aplicação e posterior descontaminação da aeronave;
- Quantificar e descrever a destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos oriundos da atividade e da descontaminação da aeronave.
- Relacionar os produtos utilizados, destacando a marca comercial e ingrediente ativo.

4. ANEXOS

- Fotografias e prefixos das aeronaves;
- Fotografias do pátio de descontaminação das aeronaves nas dimensões: 10cm X15cm, - contendo as imagens da frente do imóvel;
- Planta georeferenciada de localização da empresa da(s) pista(s) da(s) base(s) operacional(is);
- Modelo dos Relatórios mensal de atividade e do operacional;
- Cópia da Licença de Operação, caso licenciado em outra unidade federativa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

1. Obedecer rigorosamente a sequência deste roteiro. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado.
2. **Memorial Descritivo** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir algum documento adicional a ser apresentado;
5. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br.